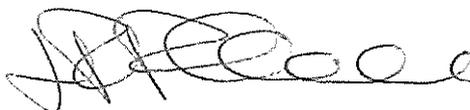


DECLARAÇÃO DE VOTO

[Parecer sobre uma operação de concentração relativa à aquisição do controlo exclusivo do Grupo Media Capital, SGPS, S.A. pela Meo – Serviços de Telecomunicações e Multimedia, S.A.]

A inexistência de conclusão no presente parecer/deliberação constitui o mínimo denominador comum possível de obter entre os três membros do Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social.

O presente parecer elenca de uma forma exaustiva os riscos subjacentes ao projeto de aquisição do grupo Media Capital SGPS, S.A., pela Meo – Serviços de Telecomunicações e Multimedia, S.A., bem como faz uma avaliação equilibrada dos riscos inerentes a esta operação, considerando que a mesma não permite antever benefícios em prol do pluralismo no sistema mediático português, comportando, pelo contrário, sérios riscos no sentido da sua diminuição.



Luísa Roseira

Lisboa, 17 de outubro 2017